

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
e Eléctricos

Repartição dos Serviços Marítimos (Portos)

Decreto n.º 29:923

Considerando que por despacho de 22 de Agosto d'êste ano do Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações foi adjudicada, mediante concurso público, a Altino Ferreira dos Santos e António Pereira da Silva, pela quantia de 420.365\$89, a empreitada parcial de regularização e revestimento de um trôço na margem norte do canal de S. Jacinto e construção de quatro cais acostáveis;

Considerando que para a execução das respectivas obras, conforme se verifica das condições da adjudicação, está fixado um prazo que abrange êste e o ano próximo;

Considerando que há necessidade de executar os trabalhos referidos e de autorizar a entidade competente a celebrar o contrato respectivo;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto-lei n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Junta Autónoma da ria e barra de Aveiro a celebrar contrato com Altino Ferreira dos Santos e António Pereira da Silva para a execução da empreitada parcial dos trabalhos constantes do projecto de regularização e revestimento de um trôço na margem norte do canal de S. Jacinto e construção de quatro cais acostáveis pela importância de 420.365\$89, nas condições do caderno de encargos que serviu de base ao concurso público, cláusulas e condições gerais de empreitadas e fornecimentos de obras públicas, aprovadas por decreto de 9 de Maio de 1906, e mais regulamentos em vigor.

Art. 2.º Seja qual fôr o valor das obras realizadas, não poderá a Junta Autónoma da ria e barra de Aveiro despende com pagamentos relativos às obras executadas por virtude do contrato mais de 150.000\$ no corrente ano e o que se apurar como saldo em 1940.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Setembro de 1939. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral Militar

1.ª Repartição

Portaria n.º 9:311

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério das Colónias, aprovar e pôr em execução o modelo de material de bivaque e de equipamento para as praças em serviço nas colónias e respectivas instruções.

Ministério das Colónias, 12 de Setembro de 1939. — O Ministro das Colónias, interino, *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes

Repartição do Ensino Superior e das Belas Artes

3.ª Secção

Por despacho ministerial de 27 de Julho de 1939:

Inventariados, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 7.º, 8.º e 9.º do decreto-lei n.º 20:985, de 7 de Março de 1932, e n.º 5.º do § 1.º do artigo 21.º do regimento da Junta Nacional da Educação, aprovado pelo decreto-lei n.º 26:611, de 19 de Maio de 1936, os seguintes objectos de valor artístico:

- 1) A Adoração do Menino Jesus e a Adoração dos Magos, tábua (da escola catalã?).
- 2) A Ascensão e o Pentecoste, tábua (da escola catalã?).

Pertencem a Gerard Sandeman, de Londres, e estão em Vila Nova de Gaia.

- 3) Tapete persa, do século XVI, de 2^m,33 × 1^m,44. Pertence a Luiz de Sequeira da Silva Catarino, residente em Mação.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 6 de Setembro de 1939. — O Director Geral, interino, *João Pereira Dias*.